



A  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref.: Concorrência Pública n.º 02/2017

A KOD ENGENHARIA LTDA - EPP, sociedade empresária regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.866.960/0001-71, com sede à Rua João Argemiro Rosa, S/N, Barra Nova, Marechal Deodoro, Alagoas, por seu representante legal Sr. **ANDRÉ FELIPE SANTOS BARROS**, vem tempestivamente, perante Vossa Excelência solicitar esclarecimento referente ao questionamento abaixo elencado:

#### DO QUESTIONAMENTO

Considerando que o princípio da competitividade é a essência da licitação, já que só podemos promover o certame onde houver competição, e que tal princípio exige sempre que se verifique a possibilidade de se ter mais de um interessado para atender à Administração Pública, pois isso possibilita a melhor contratação.

Vale dizer que o processo licitatório possui duplo objetivo – o interesse público, satisfeito na medida em que a competição acirrada propicia a obtenção da melhor proposta - e também o interesse privado, se satisfaz por meio da abertura de oportunidade de disputa isonômica entre concorrentes que buscam novos mercados. Desta feita, fazemos os seguintes questionamentos.

#### 1º QUESTIONAMENTO

Verifica-se no item 7.2.3.1.b que a entidade pública solicita atestado de capacidade fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado de serviços inerentes às atividades abaixo descritas, observando-se a habilitação profissional dos responsáveis e respectivos atestados:





- Estruturas e construções prediais com pelo menos:

(...)

- Concreto ciclópico: 200m<sup>3</sup>

- Muro de Arrimo: 280m<sup>3</sup>

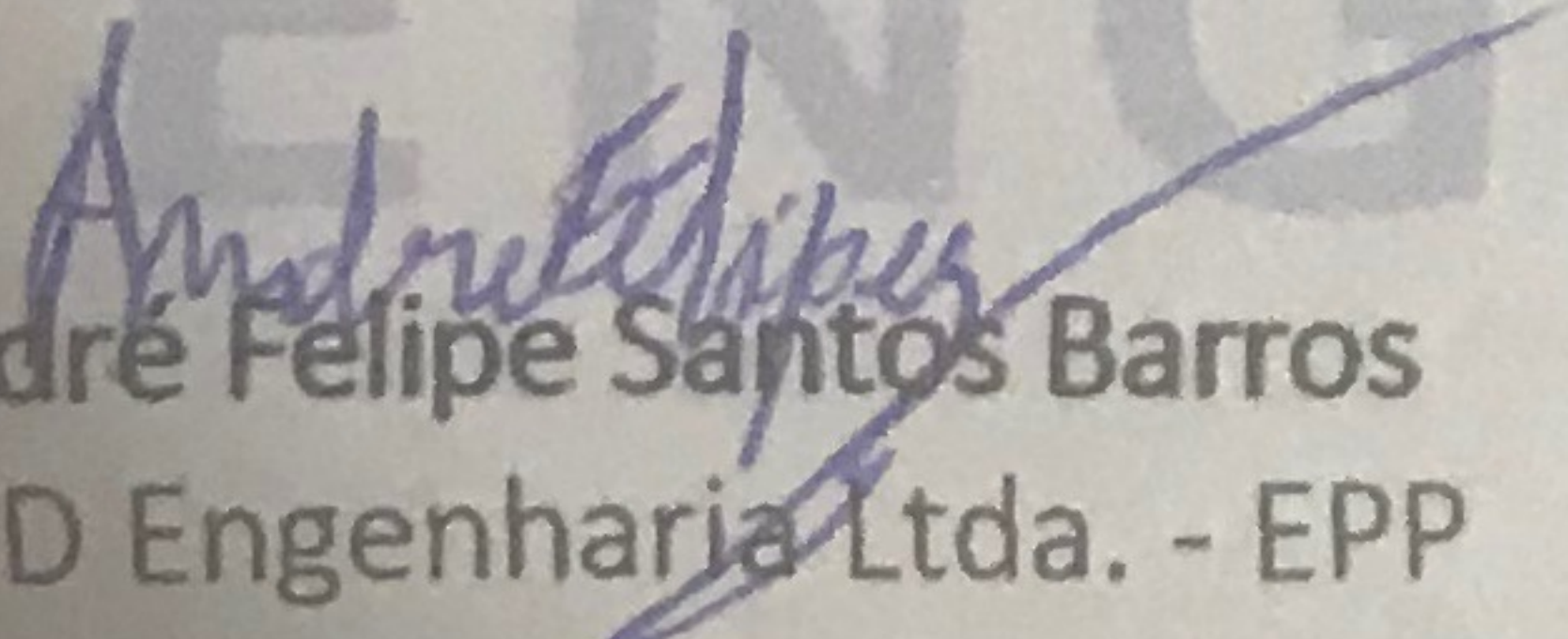
(...)

Levando em consideração que a única funcionalidade do muro de arrimo é de contenção de parte do terreno, denominando-se também de muro de contenção. Ao longo dos anos, diversas técnicas construtivas foram desenvolvidas, onde a escolha do muro a ser construído está balizada ao aspecto econômico e o conforto visual dos usuários.

Em paralelo a isso, visto que os muros de arrimos são elementos construtivos dimensionados pela ação da gravidade, podemos considerar como serviço similar aos itens acima descritos, a execução de muro de arrimo de pedra argamassada?

Atenciosamente,

Maceió, 04 de Janeiro de 2018.

  
André Felipe Santos Barros  
KOD Engenharia Ltda. - EPP  
Sócio Administrador